



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/19

PROCESSO Nº: 53/2021-PREST-CONTAS-RENASCER
ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: Wellington Dantas Mangueira Marques
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 10/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – **RENASCER**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Conta Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 38 a 41 e 148 a 151, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da RENASCER, em epígrafe, foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2021, composto por 01(um) volume, contendo, inicialmente, 133 páginas, apresentado de forma digital, através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/19

Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - **RENASCER**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Assessoria de Planejamento – ASPLAN e Contabilista, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 38 a 41 e 148 a 151, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 119 a 129 e 188 a 190, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, Secretaria a qual a RENASCER está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 131, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão do titular da Entidade

O “Relatório de Atividades”, emitido pela titular desta entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 4 a 37, contendo informações sobre a identificação, e a identidade estratégica, composta pela: missão, visão e valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações e atividades executadas, demonstrando os recursos obtidos, bem com os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/19

do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o Art.10, letra “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 42 e 43, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação, encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - **RENASCER** para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2020, foram estipuladas da seguinte forma: a previsão de Receitas e fixação as Despesas no valor de R\$ 33.770.000,00, sendo o valor total referente a recursos do tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 44 a 46.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 152 a 157, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 50 e 51, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	33.770.000,00
B	Créditos Adicionais	4.767.000,00
C	Dotação anulada	2.079.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	36.458.000,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 48, verifica-se que, até o final do exercício/2020, não houve previsão de Receitas, sendo arrecadado no exercício o valor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/19

de R\$ 781,26, resultando em um excesso de arrecadação, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	,00	781,26	781,26
RECEITAS DE CAPITAL	,00	0,00	,00
TOTAL	,00	781,26	781,26

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 158, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 36.458.000,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 36.084.674,84**, representando 98,98% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 373.325,16**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DE SPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	36.198.225,44	35.878.343,62	319.881,82
DESPESAS DE CAPITAL	259.774,56	206.331,22	53.443,34
TOTAL	36.458.000,00	36.084.674,84	373.325,16

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 994.509,53** e **R\$ 91.191,81**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 178 a 181.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante”, foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 160, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.450.869,65**, conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/19

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	91.191,81	0,00	91.191,81
PROCESSADOS	1.516.041,46	994.509,53	1.150.873,15	1.359.677,84
TOTAL	1.516.041,46	1.085.701,34	1.150.873,15	1.450.869,65

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna”, foi apresentada na forma do Anexo XVIII, à fl. 161, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o valor de **R\$ 9.591.349,49**, que confere com o valor das Obrigações registrado no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 73.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, à fl. 54, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação de que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 64, com a informação de que não houve movimentação.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 65; com a informação de que não houve movimentação.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/19

Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (superavit), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (deficit), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 68 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 36.083.893,58**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	781,26
(-)	Despesa Empenhada	36.084.674,84
(=)	Deficit Orçamentário	-36.083.893,58

Da análise dos valores das receitas orçamentárias arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 68 e 71, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 48, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. XX. (ANEXAR O CERTO)

Quanto ao deficit do exercício de 2020, registrado no “Balanço Orçamentário”, à fl. 68, verificou-se que **encontra em conformidade** com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), à fl. 159.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 70, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 71, verificou-se, que, durante o exercício de 2020, houve a execução de Restos a Pagar Processados no valor total de **R\$ 1.516.041,46**, da seguinte forma: o valor de **R\$ 1.150.873,15**, refere-se ao pagamento, e o valor de **R\$ 365.168,31**, refere-se ao saldo para o exercício seguinte.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/19

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, às fls. 68 e 69, através da relação entre os valores totais das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	36.084.674,84	0,99
Despesa Autorizada	36.458.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 373.325,16**

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	781,26	84.860,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.084.674,84	32.211.032,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	41.509.751,67	35.008.170,57	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.453.531,73	2.499.220,27
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.425.844,97	23.298.303,92	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.576.964,11	24.473.750,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.329.696,06	4.122.363,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.150.903,28	3.329.696,06
TOTAL	72.266.073,96	62.513.698,86	TOTAL	72.266.073,96	62.513.698,86

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 3.150.903,28**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no valor de **R\$ 40.037,28**, da conta “Valores Apreendidos



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/19

por Decisão Judicial”, no valor de **R\$ 3.066.097,38** e da conta “Conta Especial - Precatório”, no valor de **R\$ 44.768,62**, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 68.936.377,90**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 3.329.696,06**, gerou ingressos no total de **R\$ 72.266.073,96**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 69.115.170,68**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 3.150.903,28**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 3.329.696,06**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 3.150.903,28**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 178.792,78**;

c) Os valores de **R\$ 994.509,53** e **R\$ 91.191,81**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os respectivos valores registrados nos “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 178 a 181;

d) O valor de **R\$ 1.150.873,15**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fls. 162 a 170.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, à fl. 72, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	27.425.844,97	0,99
Despesa Extraorçamentária	27.576.964,11	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/19

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe apenas a quantia de **R\$ 0,99** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 151.119,14**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	27.426.626,23	0,43
Despesa	63.661.638,95	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, cujo valor é de **R\$ 36.235.012,72**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	3.150.903,28	0,95
Saldo do exercício anterior	3.329.696,03	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **deficit financeiro** da ordem de **R\$ 178.792,75**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/19

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	3.669.503,57	3.792.833,16	CIRCULANTE	5.023.347,40	5.046.974,31
NÃO CIRCULANTE	19.037.368,55	18.831.037,33	NÃO CIRCULANTE	9.591.349,49	5.901.024,27
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.092.175,23	11.675.871,91
TOTAL	22.706.872,12	22.623.870,49	TOTAL	22.706.872,12	22.623.870,49

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total desta Fundação, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 22.706.872,12**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o Patrimônio Bruto, no exercício de 2020, sofreu um aumento de **R\$ 83.001,63**, o equivalente a 0,37%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 3.669.503,57**, representando 16,16% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 19.037.368,55**, representando 83,84% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 5.023.347,40**. Comparando-se ao exercício



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/19

anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu uma redução significativa da ordem de **R\$ 23.626,91**, equivalente a 0,47%.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total de **R\$ 9.591.349,49**, que confere com o valor registrado no “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna”, à fl.161.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2020, apresentou o valor de **R\$ 8.092.175,23**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2019 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
566.618,77	1.589.402,22	2.156.020,99	5.936.154,24	8.092.175,23

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 74, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 8.033.664,49**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o valor dos Atos Potenciais Ativos de **R\$ 14.266.006,10**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 173, tal Demonstrativo foi informado, porém estar com inconformidade devido ao relatório do I-Gesp.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/19

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente	40.037,28	0,01
Passivo Circulante	5.023.347,40	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,01** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.983.310,12**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	3.669.503,57	0,73
Passivo Circulante	5.023.347,40	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,73** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.353.843,83**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	22.706.872,12	1,55
PC + ELP	14.614.696,89	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral foi maior do que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/19

obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,55** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	14.614.696,89	0,64
ATIVO TOTAL	22.706.872,12	

Este índice demonstra o grau de endividamento. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,64** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 74, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	3.150.903,28	0,79
Passivo Financeiro	4.013.826,49	

Esse quociente demonstra que existe apenas a quantia de **R\$ 0,79** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **deficit financeiro** de **R\$ 862.923,21**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	19.555.968,84	1,83
Passivo Permanente	10.659.381,14	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um **superavit permanente**. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 1,83** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/19

Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 77 a 79, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 566.618,77**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	41.510.532,93	35.807.352,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	40.943.914,16	32.683.338,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	566.618,77	3.124.013,50

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 80, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com esse demonstrativo, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R\$ 2.632,84**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa e equivalente de caixa” registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 37.404,44** e **R\$ 40.037,28**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro, à fl.72.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	214.661,02	-185.643,28
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-212.028,18	-672.672,62
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	2.632,84	-858.315,90

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 81 a 82 e 172 a 173, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2020, apresentou um saldo de **R\$ 40.037,28**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 73; não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 5.023.347,40**, ocasionando, dessa forma, uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 4.983.310,12**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	40.037,28
(-)	Passivo Circulante	5.023.347,40
=	Resultado	-4.983.310,12

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 84 a 88 e 174 a 177, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à 73.

2.8.2 – Do Almoxarifado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/19

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 515.116,31**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 73. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento da ordem de **R\$ 53.409,43**, equivalente a 11,57%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 89. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado, em 31/12/2019, era de **R\$ 461.706,88**, que adicionado ao valor de **R\$ 332.342,78**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 278.933,35**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 515.116,31**, que se encontra em conformidade com os respectivos saldos, registrados na conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 163. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 173, a diferença na movimentação de entrada e saída ficou para regularização em 2021.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 90 a 97, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 89, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, à fl.73.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 19.037.368,55**, em 31/12/2020, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 73. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R\$ 206.331,22**, no saldo do imobilizado, equivalente a 1,10%, decorrente das aquisições de bens móveis e imóveis, realizadas durante o exercício de 2020.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 99 a 103, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 56.331,22**, que não confere com o total obtido pelo somatório dos saldos registrados nas colunas de “Incorporação/Migração” e “Aquisição”, de bens móveis, do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl.107. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 173, a diferença na movimentação de entrada ficou para regularização em 2021.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 104, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, não foram adquiridos bens imóveis, que confere com o total registrado na coluna de “Aquisição” do “Demonstrativo Sintético dos



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/19

Bens Móveis e Imóveis”, à fl.182, e com o valor registrado na conta 1.2.3.2.0.00.00 – Bens Imóveis, do “Relatório Balancete Contábil”, à fl. 163.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, foram apresentados nesta Prestação de Contas, às fls. 106 e 107, na forma dos Anexos XX e XXI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O valor total dos bens móveis, imóveis registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl.182, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.73, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, à fl.163.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 183 a 186, e registra o valor total celebrado de **R\$ 102.059.751,80**, e o valor executado durante esse período, no total de **R\$ 16.117.933,80**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 112, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2020.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 113, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 114, apresentou um valor total de R\$ 20.629,00, correspondente aos valores recebidos no exercício financeiro de 2020.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/19

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas da Gestora, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, às fls. 118 a 187, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 130, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 05/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame a documentação constante no processo de Prestação de Contas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – **RENASCER**, fls. 01 a 191, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pela



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/19

Gestora, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante os fatos apontados, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **RENASCER**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2021.

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Contador(a)

CRC/SE - 6361/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 53/2021-PREST-CONTAS-RENASCER
ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: Wellington Dantas Mangueira Marques
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 10/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 10/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER**, às fls. 001 a 191, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 10/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **RENASCER**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 53/2021-PREST-CONTAS-RENAS CER
ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: Wellington Dantas Mangureira Marques
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 10/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 10/2021/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO